**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 16/2004**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes a 326º Reunião Ordinária realizada em

26/10/04,

**RESOLVE :**

**Complementar** a Resolução nº 37/CONPRESP/92 de 09/12/92 referente ao Tombamento do Vale do Anhangabaú.

**Artigo 1º : O item b)** do **Artigo 1°** da Resolução n° 37/CONPRESP/92, de 9 de dezembro de

1992 passa a vigorar com a seguinte redação :

**b) 10** logradouros públicos identificados no Anexo II que integra esta Resolução.

**Artigo 2° : O Anexo II** da Resolução n° 37/CONPRESP/92 passa a vigorar com a seguinte redação :

**ANEXO II -** IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS TOMBADOS (CLASSIFICADOS NO NÍVEL NP – 1)

· Viaduto e respectiva escadaria da Rua Florêncio de Abreu sobre a Rua Carlos de

Souza Nazareth;

· Viaduto Santa Efigênia e respectiva escadaria de acesso;

· Escadaria e balaustrada entre a Rua Líbero Badaró e o Parque Anhangabaú;

· Monumento a Verdi, escadaria e balaustrada entre Rua Líbero Badaró, Parque do

Anhangabaú e Quadras 078 e 079;

· Viaduto do Chá incluindo a Galeria Prestes Maia e a passagem sob a Rua Xavier de

Toledo;

· Antigo mercado de flores, murada e gradil localizado entre as Ruas Líbero Badaró e

Doutor Falcão Filho;

· Viaduto Nove de Julho;

· Praça da República;

· Praça Ramos de Azevedo;

· **Largo Paiçandú no qual estão preservados o Monumento “Mãe Preta”** e a vegetação de porte.